



DECRETO Nº 13.314/2024

**DISPÕE SOBRE O NOVO VALOR DO URFMA
(UNIDADE DE REFERÊNCIA
FISCAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRE), PARA O
EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Com base na Lei nº **3.613/2020** de 23 de dezembro de 2020, o novo valor da (URFMA), fica reajustado e atualizado sobre os doze meses de **janeiro/23 a dezembro/23 é de 4,68%**, que passa a ser de **R\$ 84,9672 (oitenta e quatro reais, noventa e seis centavos e setenta e dois milésimos de centavos)** a qual será ajustado anualmente pelo Índice do **IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 03 de janeiro de 2024.

SILVANI MONTEIRO CORRENTE
Prefeito Municipal em Exercício

ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento